



DECRETO No. 1192/2020 - LEI No. 1430/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 10.281,19, distribuidos nas seguintes dotações:

02.01.01.04.122.0002.2004	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - GABINETE DO PREFEITO	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00027	119,86
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		119,86
02.02.01.04.122.0003.2013	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEMAP	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00094	161,33
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		161,33
02.08.02.10.302.0012.2109	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - UNIDADE MISTA DE SAÚDE.	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00643	5.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		5.000,00
3.3.9.0.46.00	Auxílio - Alimentação - Ficha: 00649	5.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		5.000,00
		10.281,19

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

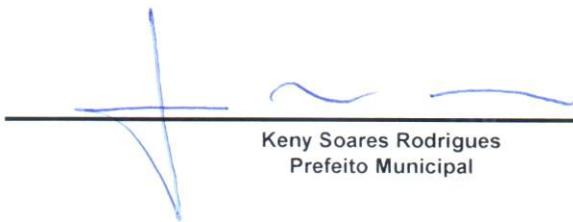
02.04.02.12.361.0006.2038	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - TRANSPORTE ESCOLAR.	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00262	281,19
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		281,19
02.08.02.10.302.0012.2108	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CAP'S.	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00637	5.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		5.000,00
02.08.02.10.302.0012.2109	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - UNIDADE MISTA DE SAÚDE.	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00647	5.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		5.000,00
		10.281,19

8

DECRETO No. 1192/2020 - LEI No. 1430/2019

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 01 de Dezembro de 2020



Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

e dou fé em

01/12/2020

Ratúcia

PUBLICADO NO MURAL
Em: 01/12/20
Ratúcia

DECRETO No. 1193/2020 - LEI No. 1430/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1º. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 84.867,97, distribuidos nas seguintes dotações:

02.04.02.12.361.0006.2037	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00257	145,83
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		145,83
02.04.03.12.365.0007.2046	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - ENSINO INFANTIL - CENTROS EDUCACIONAIS.	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00293	266,83
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		266,83
02.05.01.04.122.0003.2060	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS PARA SECRETARIA DE OBRAS.	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00373	7.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		7.000,00
02.05.02.04.122.0003.2062	MANUT. ATIVIDADES - DEPTº. URBANISMO PARQUES, JARDINS, PÇAS. CEMITÉRIOS	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00395	1.080,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.080,00
02.07.01.20.606.0004.2086	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - REDE DE AGUA.	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00470	213,82
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		213,82
02.08.02.10.301.0012.2107	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - BLOCO A.BASICA - PAB .	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00603	113,64
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		113,64
02.08.02.10.301.0016.2238	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ACADEMIA EM SAÚDE	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00613	408,10
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		408,10
02.08.02.10.302.0012.2108	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CAP'S.	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00640	690,11
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		86,20
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		603,91
02.08.02.10.302.0012.2109	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - UNIDADE MISTA DE SAÚDE.	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00643	3.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		3.000,00



DECRETO No. 1193/2020 - LEI No. 1430/2019

3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00644	2.948,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.948,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00647	2.686,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.686,00
3.3.9.0.46.00	Auxílio - Alimentação - Ficha: 00649	10.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00
02.08.02.10.303.0012.2112	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CENTRO DE REABILITAÇÃO.	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00666	17.505,95
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	17.505,95
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00671	762,22
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	762,22
02.08.02.10.305.0012.2114	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - PFVPS.	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00688	20.589,05
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20.589,05
02.08.02.10.305.0012.2115	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FUNASA.	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00691	5.905,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.905,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00692	1.216,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	616,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	600,00
02.09.01.08.122.0003.2118	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEMAS.	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00719	145,14
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	145,14
02.09.01.08.243.0014.2120	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CONSELHO TUTELAR.	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00731	177,86
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	177,86
02.09.02.08.244.0014.2125	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - BOLSA FAMÍLIA	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00758	108,64
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	108,64
02.09.02.08.244.0014.2148	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - COZINHA COMUNITÁRIA.	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00796	5.518,78
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.518,78
02.10.01.04.122.0010.2209	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEJELT.	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00925	925,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	925,00
02.10.01.04.812.0010.2211	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - QUADRAS DESPORTIVAS	

X



DECRETO No. 1193/2020 - LEI No. 1430/2019

3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 00940	36,56
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	36,56
02.12.01.26.782.0015.2217	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 00989	3.425,44
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	2.125,44
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.300,00
		84.867,97

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2004	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - GABINETE DO PREFEITO	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00026	177,86
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	177,86
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00027	603,91
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	603,91
02.04.02.12.361.0006.2038	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - TRANSPORTE ESCOLAR.	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 00262	86,20
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	86,20
02.08.01.10.302.0016.2099	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO SERVIÇO SOCIAL DA SAÚDE.	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00556	20.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 00561	2.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00
3.3.9.0.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fisicas - Ficha: 00562	2.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00
02.08.02.10.301.0012.2105	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CENTRO ODONTOLÓGICO.	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00585	20.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20.000,00
02.08.02.10.301.0012.2107	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - BLOCO A.BASICA - PAB .	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Fisica - Ficha: 00602	40.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20.000,00
		84.867,97

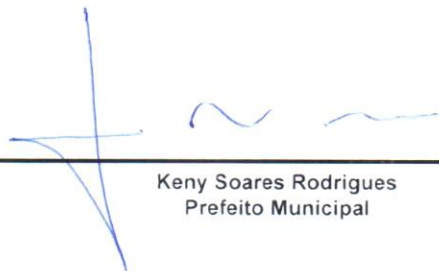
X

DECRETO No. 1193/2020 - LEI No. 1430/2019



ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Burit-MG, 01 de Dezembro de 2020



Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
e dou fé em 01/12/20
Patrícia

PUBLICADO NO MURAL
Em 01/12/20
Reynold

DECRETO No. 1194/2020 - LEI No. 1430/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 24.092,45 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.09.01.08.122.0003.2118	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEMAS.	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00713	9.714,51
Fonte: 156	- Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	438,90
Fonte: 129	- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	9.275,61
02.09.02.08.243.0014.2123	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SCFV	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00740	2.900,00
Fonte: 129	- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	2.900,00
02.09.02.08.243.0014.2243	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00748	2.175,00
Fonte: 129	- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	2.175,00
02.09.02.08.244.0014.2125	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - BOLSA FAMÍLIA	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00757	5.300,00
Fonte: 129	- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	5.300,00
02.09.02.08.244.0014.2147	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CRAS/PAIF	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00790	1.662,14
Fonte: 129	- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	1.662,14
02.09.02.08.421.0014.2197	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - UNID. DE ACOLOHIMENTO INST.	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00840	2.340,80
Fonte: 156	- Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	2.340,80
		24.092,45

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

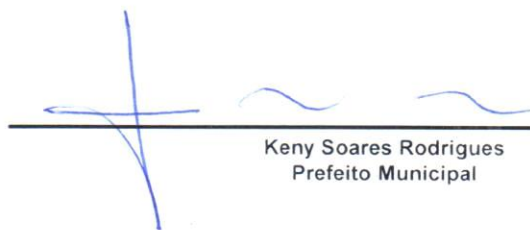
02.09.01.08.244.0014.2251	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA SAÚDE NACIONAL DECORRENTE COVID-19	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 01057	19.650,61
Fonte: 129	- Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	19.650,61
02.09.02.08.243.0014.2123	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SCFV	

DECRETO No. 1194/2020 - LEI No. 1430/2019

3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00738	1.662,14
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		1.662,14
02.09.02.08.244.0014.2245	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - REDE CUIDAR	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00827	2.779,70
Fonte: 156 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)		2.779,70
		24.092,45

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 01 de Dezembro de 2020


Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
e dou fé em 01/12/20
Patrícia

PUBLICADO NO MURAL
Em 01/12/20
Rafael

DECRETO No. 1196/2020 - LEI No. 1430/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 268.464,26 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.04.01.12.367.0007.2033	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ENSINO ESPECIAL - SEMEC.	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00234	24.663,36
Fonte	118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	18.783,44
Fonte	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	5.879,92
02.04.02.12.361.0006.2041	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES COM FUNDEB - 60%.	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00265	4.228,42
Fonte	118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	4.228,42
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00267	60.192,36
Fonte	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	3.826,08
Fonte	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	56.366,28
02.08.01.04.122.0003.2093	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CONVÊNIO - MINIST. DA SAÚDE - APAE	
3.3.9.3.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00493	9.204,11
Fonte	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	9.204,11
02.08.01.10.122.0003.2094	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00499	39.319,69
Fonte	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	22.262,16
Fonte	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	17.057,53
02.08.02.10.301.0012.2107	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - BLOCO A.BASICA - PAB	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00602	87.178,38
Fonte	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	12.213,68
Fonte	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	3.798,00
Fonte	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	71.166,70
02.08.02.10.301.0016.2241	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NASF	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00619	9.039,11
Fonte	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	39,11

DECRETO No. 1196/2020 - LEI No. 1430/2019

Fonte	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8 400,73
Fonte	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	599,27
02.08.02.10.302.0012.2108	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CAP S.	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00634	9.998,00
Fonte	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.998,00
02.08.02.10.305.0012.2114	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - PFVPS.	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00688	24.640,83
Fonte	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8 400,00
Fonte	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8 074,15
Fonte	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8 166,68
		268.464,26

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.04.02.12.361.0006.2041	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES COM FUNDEB - 60%.	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00266	23.011,86
Fonte	118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	4 228,42
Fonte	118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	18 783,44
02.04.02.12.361.0006.2042	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES COM FUNDEB - 40%.	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00270	66.072,28
Fonte	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	3 326,08
Fonte	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	56 366,28
Fonte	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	5 879,92
02.08.01.10.122.0003.2094	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE	
3.1.9.0.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00500	938,52
Fonte	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	938,52
02.08.02.10.301.0012.2107	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - BLOCO A.BASICA - PAB .	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00600	114,91
Fonte	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	114,91
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00601	1.590,00
Fonte	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1 590,00

X

DECRETO No. 1196/2020 - LEI No. 1430/2019



3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00603	1.250,00
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.250,00
02.08.02.10.301.0016.1085	CONSTR. REFOR. AQUIS DE MOBILIÁRIOS E EQUIP - ACADEMIA EM SAÚDE	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00605	702,98
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	702,98
02.08.02.10.302.0012.2108	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CAP'S.	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00639	2.200,00
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.200,00
02.08.02.10.302.0012.2109	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - UNIDADE MISTA DE SAÚDE.	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00644	10.390,00
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.390,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00646	86.204,11
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	9.204,11
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	77.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00647	72.143,60
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.700,00
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.571,45
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.872,15
02.08.02.10.305.0012.2114	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - PFVPS.	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00686	1.970,00
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.970,00
02.08.02.10.305.0012.2115	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FUNASA.	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00692	1.876,00
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.876,00
		268.464,26

ART. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 01 de Dezembro de 2020

CONFERE COM O ORIGINAL
Assinou em 01/12/20
Kotetia


Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
Em, 01/12/20
Rodrigues

DECRETO No. 1197/2020 - Lei No. 1430/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1º. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 65.752,34, distribuídos nas seguintes dotações:

02.08.01.04.122.0003.2093	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CONVÊNIO - MINIST. DA SAÚDE - APAE	
3.3.9.3.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00493	13.387,62
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		13.387,62
02.08.02.10.301.0016.1085	CONSTR, REFOR, AQUIS DE MOBILIÁRIOS E EQUIP - ACADEMIA EM SAÚDE	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00605	52.314,72
Fonte: 153 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		52.314,72
02.08.02.10.305.0012.2114	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - PFVPS.	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00686	50,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50,00
		65.752,34

ART. 2º. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1º. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

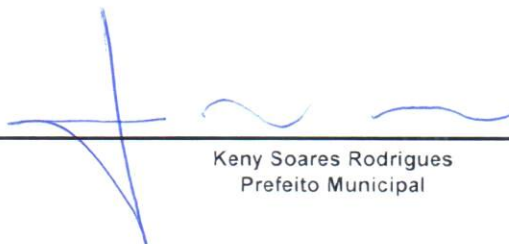
02.08.02.10.301.0012.2104	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SAÚDE EM CASA	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00580	13.387,62
Fonte: 155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		13.387,62
02.08.02.10.301.0012.2107	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - BLOCO A.BASICA - PAB.	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00602	50,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50,00
02.08.02.10.301.0020.1052	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS - UNIDADES BASICA DE SAÚDE -UBS	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00625	52.314,72
Fonte: 153 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		52.314,72
		65.752,34

DECRETO No 1197/2020 - LE No 1430/2019



ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 01 de Dezembro de 2020


Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
elaborado em 01/12/20
Rathuina

PUBLICADO NO MURAL
Em 01/12/20
Rathuina

DECRETO No. 1203/2020 - LEI No. 1430/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 200.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIP, MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIOS	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00002	35.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinarios		35.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00004	130.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinarios		130.000,00
3.1.9.0.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00006	35.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinarios		35.000,00
		200.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.1001	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ATENDIMENTO DO PODER LEGISLATIVO	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00001	35.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinarios		35.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00003	50.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinarios		50.000,00
3.1.9.1.13.00	Obrigações Patronais (Intra-Orçamentárias) - Ficha: 00007	15.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinarios		15.000,00
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00008	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinarios		20.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00009	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinarios		5.000,00
3.3.9.0.35.00	Serviços De Consultoria - Ficha: 00011	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinarios		10.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00012	9.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinarios		9.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Juridica - Ficha: 00013	15.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinarios		15.000,00
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições - Ficha: 00016	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinarios		10.000,00

DECRETO No. 1203/2020 - LEI No 1430/2019



01.01.01.01.031.0001.2002 DIVULGAÇÃO DE ATOS INSTITUCIONAIS

3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00017	6.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		6.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00018	3.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		3.000,00

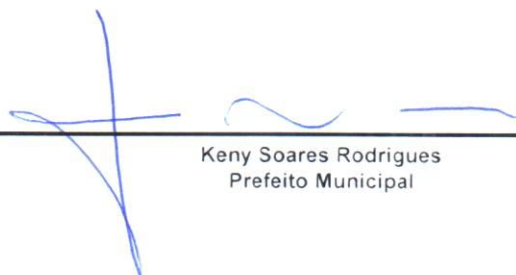
01.01.01.01.031.0001.2003 HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES.

3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00019	7.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		7.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00020	7.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		7.000,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00021	8.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		8.000,00

200.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 07 de Dezembro de 2020


Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

ENTRE COM O ORIGINAL
Em 04/12/20
Patricia

PUBLICADO NO MURAL
Em 04/12/20
Roberto

DECRETO No. 1205/2020 - LEI No. 1430/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1º. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 737.908,40, distribuídos nas seguintes dotações:

02.04.01.12.367.0007.2033	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ENSINO ESPECIAL - SEMEC.	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00234	34.500,33
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica		24.439,38
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		10.060,95
02.04.02.12.361.0006.1014	AQUIS.VEÍC.,EQUIP.E MOBIL.,LOUSAS BRANCAS, VENTIL. AP. AR CONDICIONADO.	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00247	102.490,30
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		102.490,30
02.04.02.12.361.0006.2037	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00254	70.025,00
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		70.025,00
02.04.02.12.361.0006.2041	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES COM FUNDEB - 60%.	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00265	141.762,45
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica		141.762,45
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00266	215.666,88
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica		215.666,88
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00267	103.167,34
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica		36.355,90
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		10.141,91
Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica		56.669,53
3.1.9.1.13.00	Obrigações Patronais (Intra-Orçamentárias) - Ficha: 00268	70.296,10
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica		70.296,10
		737.908,40

ART. 2º. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1º. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.04.02.12.361.0006.2042 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES COM FUNDEB - 40%.

DECRETO No. 1205/2020 - LEI No. 1430/2019

3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00269	66.730,48
Fonte:	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	66.730,48
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00270	498.662,62
Fonte:	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	46.497,81
Fonte:	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	452.164,81
02.04.03.12.365.0007.2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00295	172.515,30
Fonte:	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	70.025,00
Fonte:	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	102.490,30
		737.908,40

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 07 de Dezembro de 2020

Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 07/12/20
Rafaela

PUBLICADO NO MURAL
Em 07/12/20
Rafaela

DECRETO No. 1206/2020 - LEI No. 1430/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 11.418,69 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.04.122.0003.2013 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEMAP

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00098

11.418,69

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

11.418,69

11.418,69

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.12.01.26.782.0015.2217 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00989

11.418,69

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

11.418,69

11.418,69

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 07 de Dezembro de 2020

Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

07/12/20
Ratificação

PUBLICADO NO MURAL
Em 07/12/20
Robson

DECRETO No. 1207/2020 - LEI No. 1430/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1º. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 138.842,95, distribuídos nas seguintes dotações:

02.04.01.12.122.0005.2031 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - SEMEC		
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00216	2.623,60
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.623,60
3.1.9.1.13.00	Obrigações Patronais (Intra-Orçamentárias) - Ficha: 00218	9.791,26
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	9.791,26
02.04.01.12.367.0007.2033 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ENSINO ESPECIAL - SEMEC.		
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00238	1.528,24
Fonte:	101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.528,24
02.08.01.10.122.0003.2094 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE		
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00499	19.986,15
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	19.986,15
3.1.9.1.13.00	Obrigações Patronais (Intra-Orçamentárias) - Ficha: 00501	1.524,55
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	975,98
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	548,57
02.08.01.10.303.0012.2102 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CENTRAL DE REGULAÇÃO.		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00565	4.412,56
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.841,48
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	571,08
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00569	1.152,40
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.152,40
02.08.02.10.122.0003.2103 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS PARCERIAS (APAE E ABRIGO)		
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00572	1.200,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.200,00
02.08.02.10.301.0012.2106 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CASA SAÚDE DA MULHER.		
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00592	15.166,71
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	15.166,71
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00597	1.189,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.189,00
02.08.02.10.301.0012.2107 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - BLOCO A.BASICA - PAB .		

X

DECRETO No. 1207/2020 - LEI No. 1430/2019

3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00600	21.903,69
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	16.811,24
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.092,45
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00602	5.428,35
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.428,35
02.08.02.10.301.0016.2241	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA NASF	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00622	2.400,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.400,00
02.08.02.10.302.0012.2108	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CAP'S.	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00639	5.963,45
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.963,45
02.08.02.10.302.0012.2109	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - UNIDADE MISTA DE SAÚDE.	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00641	5.763,98
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.763,98
02.08.02.10.302.0012.2110	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FARMÁCIA BÁSICA.	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00650	2.299,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.299,00
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00651	1.995,15
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.995,15
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00655	3.046,17
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.046,17
02.08.02.10.302.0012.2111	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LABORATÓRIO MUNICIPAL	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00658	3.341,48
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.341,48
02.08.02.10.303.0012.2112	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CENTRO DE REABILITAÇÃO.	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00666	28.127,21
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	28.127,21
		138.842,95

ART. 2º. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1º. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0003.2005	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS- ASSESSORIA DE IMPRENSA.	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00044	5.880,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.880,00
02.01.01.04.122.0003.2007	PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00047	13.866,00

DECRETO No. 1207/2020 - LEI No. 1430/2019

Fonte: 100 - Recursos Ordinários		13 866,00
02.04.02.12.361.0006.2038	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - TRANSPORTE ESCOLAR.	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00262	21.044,13
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		21 044,13
02.04.07.13.392.0009.2050	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - DPTº. DE CULTURA.	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00317	2.460,77
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2 460,77
02.04.07.13.392.0009.2052	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - BIBLIOTECA MUNICIPAL.	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00326	1.458,72
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1 458,72
02.04.07.13.392.0009.2053	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - ESCOLA DE MUSICA.	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00331	786,62
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		786,62
02.04.08.12.364.0011.2056	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - ENSINO SUPERIOR.	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00339	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1 000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00340	4.110,85
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		4 110,85
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00341	500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		500,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00342	500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		500,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00343	5.480,20
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5 480,20
02.04.08.12.364.0011.2057	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - POLO UNIVERSITÁRIO	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00348	1.910,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1 910,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00351	2.052,53
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2 052,53
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00352	2.494,67
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2 494,67
02.05.01.04.122.0003.2060	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS PARA SECRETARIA DE OBRAS.	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00372	2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2 000,00
02.05.01.15.451.0021.1028	CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO / REFORMA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00381	915,64

DECRETO No. 1207/2020 - LEI No. 1430/2019

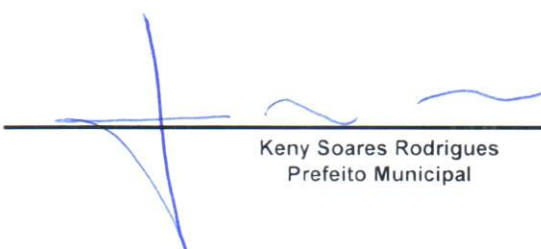
Fonte	100 - Recursos Ordinários	915,64
02.05.01.15.451.0021.1029	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00382	437,80
Fonte	100 - Recursos Ordinários	437,80
02.05.01.17.511.0016.2061	MANUTENCAO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00392	925,18
Fonte	100 - Recursos Ordinários	925,18
02.05.02.04.122.0003.2062	MANUT. ATIVIDADES - DEPTº. URBANISMO PARQUES, JARDINS,PÇAS. CEMITÉRIOS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00397	12.457,57
Fonte	100 - Recursos Ordinários	12.457,57
02.05.03.15.452.0021.2064	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - LIMPEZA URBANA.	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00408	712,88
Fonte	100 - Recursos Ordinários	712,88
02.07.01.20.122.0003.2067	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - SMAMA	
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições - Ficha: 00425	404,00
Fonte	100 - Recursos Ordinários	404,00
02.08.01.10.122.0003.2094	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00498	52.017,04
Fonte	100 - Recursos Ordinários	52.017,04
02.08.01.10.303.0012.2102	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CENTRAL DE REGULAÇÃO.	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00567	740,00
Fonte	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	740,00
02.08.02.10.301.0012.2107	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - BLOCO A.BASICA - PAB .	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00601	2.108,00
Fonte	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.108,00
02.08.02.10.302.0012.2109	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - UNIDADE MISTA DE SAÚDE.	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00646	363,00
Fonte	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	363,00
02.08.02.10.305.0012.2114	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - PFVPS.	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00684	2.217,35
Fonte	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.217,35
		138.842,95

X

DECRETO No. 1207/2020 - LEI No. 1430/2019

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 17 de Dezembro de 2020


Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

COPIA COM O ORIGINAL
17/12/20
Rafaela

PUBLICADO NO MUNICÍPIO
Em 17/12/20
Rafaela

DECRETO No. 1208/2020 - LEI No. 1430/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 58.852,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.04.02.12.361.0006.2037 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00254

58.852,00

Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica

58.852,00

58.852,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.04.02.12.361.0006.2042 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES COM FUNDEB - 40%.

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00269

58.852,00

Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica

58.852,00

58.852,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 17 de Dezembro de 2020

Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

17/12/20
PÚBLICO NO MURAL
17/12/20
Patrícia

DECRETO No. 1209/2020 - LEI No. 1430/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 753.066,45 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.04.02.12.361.0006.1014	AQUIS.VEÍC.,EQUIP.E MOBIL.,LOUSAS BRANCAS, VENTIL.E AP.AR CONDICIONADO.	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00247	268.171,09
Fonte	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	2.503,69
Fonte	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	265.667,40
02.04.02.12.361.0006.2037	ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00254	475.145,36
Fonte	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	97.496,00
Fonte	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	34.929,00
Fonte	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	342.720,36
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00257	9.750,00
Fonte	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	9.750,00
		753.066,45

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.04.02.12.361.0006.2042	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES COM FUNDEB - 40%.	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00270	513.190,62
Fonte	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	513.190,62
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00271	99.999,69
Fonte	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	99.999,69
02.04.03.12.365.0007.2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00295	139.876,14
Fonte	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	34.929,00
Fonte	119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	104.947,14
		753.066,45

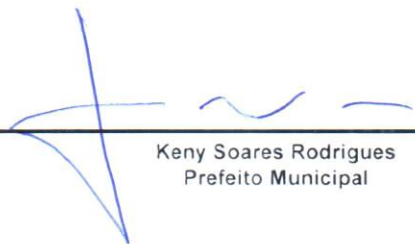


DECRETO No. 1209/2020 - LEI No. 1430/2019



ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 17 de Dezembro de 2020


Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

17.12.20
Patrícia

PUBLICADO NO
Em 17.12.20
Rabun

DECRETO No. 1210/2020 - LEI No. 1430/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 9.683,60, distribuidos nas seguintes dotações:

02.08.01.04.122.0003.2093	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CONVÊNIO - MINIST. DA SAÚDE - APAE	
3.3.9.3.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00493	4.754,60
Fonte: 159	- Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	4.754,60
02.08.02.10.302.0012.2109	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - UNIDADE MISTA DE SAÚDE.	
3.3.9.0.46.00	Auxílio - Alimentação - Ficha: 00649	4.889,00
Fonte: 102	- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	4.889,00
02.09.01.08.243.0014.2120	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CONSELHO TUTELAR.	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00727	40,00
Fonte: 100	- Recursos Ordinários	40,00
		9.683,60

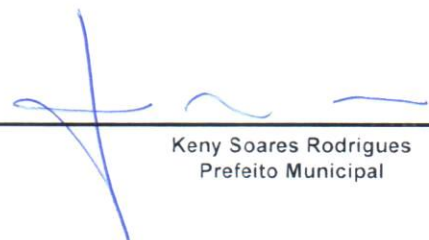
ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.08.01.10.122.0003.2094	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00499	413,79
Fonte: 159	- Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	413,79
02.08.02.10.301.0012.2107	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - BLOCO A.BASICA - PAB.	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00602	4.340,81
Fonte: 159	- Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	4.340,81
02.08.02.10.302.0012.2109	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - UNIDADE MISTA DE SAÚDE.	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00646	4.929,00
Fonte: 102	- Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	4.929,00
		9.683,60

DECRETO No. 1210/2020 - LEI No. 1430/2019

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 17 de Dezembro de 2020



Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal



DECRETO MUNICIPAL
Em 17/12/20
Patrícia

PUBLICADO NO MURAL
Em 17/12/20
Rafaelino

DECRETO No. 1027/2020 - LEI No. 1430/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.782.840,50 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.04.122.0003.2017	ADMINISTRAÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00125	522,60
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		522,60
02.02.01.06.181.0022.2021	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - SEGURANÇA PUBLICA - POLICIA CIVIL.	
3.3.9.0.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção - Ficha: 00157	700,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		700,00
02.03.01.04.122.0003.2027	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SECRETARIA DE FAZENDA	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00183	80.495,95
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		50.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		495,95
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		30.000,00
02.03.01.04.129.0018.2029	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CADASTRO E TRIBUTAÇÃO.	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00207	4.123,45
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		4.123,45
02.03.01.28.843.0000.2030	PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA	
3.2.9.0.21.00	Juros Sobre A Dívida Por Contrato - Ficha: 00210	168,46
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		168,46
02.04.01.12.122.0005.2031	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - SEMEC	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00223	2,22
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2,22
3.3.9.0.46.00	Auxílio - Alimentação - Ficha: 00225	5.096,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		96,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		5.000,00
02.04.01.12.122.0005.2032	ATIVIDADE QUALIFICAÇÃO CAPACITAÇÃO DE REC. HUMANOS - SEMEC	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00231	7.100,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		7.100,00
02.04.02.12.361.0006.1014	AQUIS.VEÍC.,EQUIP.E MOBIL.,LOUSAS BRANCAS, VENTIL.E AP.AR CONDICIONADO.	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00247	3.550,00



DECRETO No. 1027/2020 - LEI No. 1430/2019

Fonte: 100 - Recursos Ordinários	3 550,00
02.04.02.12.361.0006.2037 ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00254	1.650,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.650,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00257	2.629,88
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.629,88
02.04.03.12.365.0007.2045 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - PRO-INFÂNCIA.	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00283	53.600,00
Fonte: 146 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	53.600,00
02.04.03.12.365.0007.2046 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - ENSINO INFANTIL - CENTROS EDUCACIONAIS.	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00291	3.360,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.680,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.680,00
02.04.03.12.365.0007.2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00297	1.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.000,00
02.04.07.13.392.0009.2052 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - BIBLIOTECA MUNICIPAL.	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00325	7.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	7.000,00
02.04.07.13.392.0009.2053 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - ESCOLA DE MUSICA.	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00330	5.210,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	5.210,00
02.05.01.04.122.0003.2060 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS PARA SECRETARIA DE OBRAS.	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00376	105.080,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	4.080,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	100.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1.000,00
02.05.02.04.122.0003.2062 MANUT. ATIVIDADES - DEPTº. URBANISMO PARQUES, JARDINS,PÇAS. CEMITÉRIOS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00397	38.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	38.000,00
02.05.02.15.451.0021.1035 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMOVEIS -CEMITÉRIO MUNICIPAL	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00398	28.000,00
Fonte: 124 - Outras Transferências de Convênios	28.000,00
02.08.01.10.122.0003.2094 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00506	29.544,75

X

DECRETO No. 1027/2020 - LEI No. 1430/2019

Fonte	100 - Recursos Ordinários	1 074,56
Fonte	100 - Recursos Ordinários	28 470,19
3.3.9.0.93.00	Indenizações e Restituições - Ficha: 00510	842,00
Fonte	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	100,00
Fonte	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	612,00
Fonte	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	130,00
02.08.01.10.244.0014.2097	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - CASA DE APOIO.	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00542	37.600,00
Fonte	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	37 600,00
02.08.01.10.303.0012.2102	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CENTRAL DE REGULAÇÃO.	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00570	8.400,00
Fonte	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	8 400,00
02.08.02.10.301.0012.2107	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - BLOCO A.BASICA - PAB .	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00601	840,00
Fonte	100 - Recursos Ordinários	840,00
02.08.02.10.302.0012.2108	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - CAP'S.	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00637	588,00
Fonte	100 - Recursos Ordinários	588,00
02.08.02.10.302.0012.2109	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - UNIDADE MISTA DE SAÚDE.	
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00643	6.000,00
Fonte	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2 000,00
Fonte	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2 000,00
Fonte	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2 000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00644	12.248,00
Fonte	100 - Recursos Ordinários	1 378,00
Fonte	100 - Recursos Ordinários	10 870,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00647	1.083.730,62
Fonte	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	22 345,00
Fonte	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	400 000,00
Fonte	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	89 865,62
Fonte	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	200,00
Fonte	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	561 320,00
Fonte	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10 000,00
02.08.02.10.302.0012.2110	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FARMÁCIA BASICA.	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00653	165.920,00
Fonte	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	15 920,00
Fonte	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	90 000,00
Fonte	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	60 000,00

DECRETO No. 1027/2020 - LEI No. 1430/2019

3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00662	2.000,00
Fonte: 102	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00
02.08.02.10.305.0012.2114	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - PFVPS.	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00689	31.780,00
Fonte: 102	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	31.680,00
Fonte: 102	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	100,00
02.09.02.08.244.0014.2145	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS- CADASTRO ÚNICO.	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00776	2.458,57
Fonte: 100	Recursos Ordinários	2.458,57
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00780	1.300,00
Fonte: 100	Recursos Ordinários	1.300,00
02.09.02.08.244.0014.2150	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMIISTRATIVAS - CENTRO REFERENCIA MULHER - CRM.	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00812	500,00
Fonte: 100	Recursos Ordinários	500,00
02.09.02.08.421.0014.2200	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS- PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00865	51.800,00
Fonte: 100	Recursos Ordinários	800,00
Fonte: 100	Recursos Ordinários	51.000,00
		1.782.840,50

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.02.01.04.122.0003.2246	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	
3.3.9.1.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS - Ficha: 00151	950.000,00
Fonte: 100	Recursos Ordinários	450.000,00
Fonte: 100	Recursos Ordinários	200.000,00
Fonte: 100	Recursos Ordinários	300.000,00
02.04.02.12.361.0006.2038	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - TRANSPORTE ESCOLAR.	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00262	550.000,00
Fonte: 101	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	50.000,00
Fonte: 101	Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	500.000,00
02.04.03.12.365.0007.1017	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA - PRO-INFANCIA.	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00281	50.000,00
Fonte: 146	Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00
02.04.07.13.392.0009.2051	HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES.	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00321	50.000,00

DECRETO No. 1027/2020 - LEI No. 1430/2019

Fonte: 100 - Recursos Ordinários	50 000,00
02.05.01.16.482.0021.1030 GERAÇÃO DE HABITAÇÃO URBANA POPULAR	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00383	21.840,50
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	21 840,50
02.07.01.20.122.0003.2066 MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO.	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00413	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1 000,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00414	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	1 000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00415	10.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	10 000,00
02.08.01.10.244.0016.1049 AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS - CASA DE APOIO.	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00553	5.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5 000,00
02.08.02.10.122.0003.2103 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS PARCERIAS (APAE E ABRIGO)	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00571	5.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5 000,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00572	2.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2 000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00573	3.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3 000,00
02.08.03.10.303.0016.2117 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FUNDO ANTEDROGAS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00706	20.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20 000,00
02.09.02.08.421.0014.1062 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS - PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS.	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00834	30.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	30 000,00
02.10.01.04.813.0010.2212 MANUNTEÇÃO DAS ATIVIDADES - ESCOLINHA MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00944	4.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	4 000,00
02.10.01.27.813.0010.1070 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMOVEIS - ESTÁDIO MUNICIPAL.	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00950	40.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	40 000,00
02.12.01.26.782.0015.1073 CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / PONTES, MATA-BURROS E BUEIROS	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00986	40.000,00
Fonte: 124 - Outras Transferências de Convênios	40 000,00

1.782.840,50

DECRETO No. 1027/2020 - LEI No. 1430/2019

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 02 de Janeiro de 2020

Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

CONF. CO. 325
02/01/20
Rothmann

PUBLICADO NO MURAL
Em, 02/01/20
Rothmann

DECRETO No. 1037/2020 - LEI No. 1430/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1º. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 105.000,00, distribuidos nas seguintes dotações:

02.08.01.10.122.0003.2094	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SAÚDE	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00499	35.664,25
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	35.664,25
02.08.02.10.302.0012.2109	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - UNIDADE MISTA DE SAÚDE.	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00646	69.335,75
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	69.335,75
		105.000,00

ART. 2º. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1º. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.08.02.10.302.0012.2109	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - UNIDADE MISTA DE SAÚDE.	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00642	100.000,00
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	100.000,00
02.08.02.10.305.0012.2115	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - FUNASA.	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00690	5.000,00
Fonte:	159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	5.000,00
		105.000,00

ART. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 27 de Janeiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG
PROT. 1430/19

PUBLICADO NO MURAL
Em, 27/01/20

Assinatura e Carimbo

Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

27/01/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

AV. ELIZABETHA S. 725 - JARDIM - BURITIS - MG - CEP: 38.125-146
FONE: (35) 3372.2000 FAX: (35) 3372.2001
CNPJ: 18.125.146/0001-29
CNPJ: 18.125.146/0001-29



DECRETO No. 1038/2020 - LEI No. 1430/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1º. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 20.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.09.01.08.122.0003.2118	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEMAS.	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00712	9.739,97
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		9.739,97
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00713	4.460,03
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		4.460,03
02.09.02.08.421.0014.2200	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS- PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00864	5.800,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		5.800,00
		20.000,00

ART. 2º. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1º. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.09.02.08.243.0014.2243	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00748	20.000,00
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		20.000,00
		20.000,00

ART. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Buritis-MG, 27 de Janeiro de 2020


Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
Em, 27/01/20
Kathy

27/01/20
Sury